



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 66/2023

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar as prorrogações dos contratos a seguir descritos: **Contrato 35/2022 – Pregão 07/2022, EMPRESA EVANDRO DE LARA, CNPJ: 21.941.763/0001-07 – Limpeza e conservação – piscina, quadra e lago do Bairro Vila Nova, limpeza interna e externa e controle de horários do Complexo Esportivo Barro Preto e Ginásio Karina Dorian Mezzomo e do Contrato 37/2022, Pregão 07/2022, EMPRESA PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.648.674/0001-10 – limpeza interna e externa do Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizie, Praça Euclides Pizoni, quadra, gramado sintético e controle de horários localizados no Bairro Madalozzo. Prorrogação essa de 12 meses para ambos os contratos, mantendo os mesmos valores (sem reajustes).**

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Elizângela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Excentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 35/2022, referente ao Pregão Presencial nº 07/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **EVANDRO DE LARA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57 – Vila Nova, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07, representada pelo Sr. **Evandro de Lara**, inscrito no CPF sob o nº 047.242.769-59 e RG nº 8.972.589-5, (CONTATO: (46) 99976-1689).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 35/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do município**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da cláusula terceira do contrato nº 35/2022 de 14 de março de 2022, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor mensal permanece inalterado, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	1	12,0	MÊS	22303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.	4.800,00	57.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	2	12,0	MÊS	22304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORÁRIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO.	22.700,00	272.400,00
VALOR TOTAL							330.000,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 35/2022 de 14 de março de 2022.


E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.20 08:34:24 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


Evandro de Lara
Evandro de Lara
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

ponto de monitoramento, no barracão, localizado na Rua Iguazu, nº 168, centro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob n.º 08.871.432/0001-80. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 15.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 35/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVANDRO DE LARA, CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. O valor mensal permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 330.000,00 Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 36/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180, CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.000,00, totalizando para este aditamento a quantia R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 5.700,00 totalizando para este aditamento a quantia R\$ 68.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 09 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 30.749.887/0001-86. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Os valores permanecem inalterados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954, CNPJ sob n.º 44.965.710/0001-21. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 14 de março de 2023 a 12 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:210D4DF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA N. 11/2023 – 21 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento das despesas de viagem do presidente e vereadores relacionados na tabela abaixo:

Nomes: Marinaldo Gonçalves da Luz, RG 8.809.998-2 e CPF 035.699.099-05
Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 855.632.779-68
Valmir de Jesus, RG 8.460.507-7 e CPF 034.363.469-42
Rogerio Silva Oliveira, RG 13.334.726-67 e CPF 069.415.149-14

Destino: Curitiba - PR

Motivo: curso "Administração Pública Municipal – Controle e Fiscalização de Atos de Gestão (PDA, Sindicância e Análise de Desempenho)

Data: 22, 23 e 24 de março de 2023

Meio de transporte: carro do Executivo

Quantidade de diárias para cada vereador: 3 diárias

Total de Diárias: 12 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 400,00

Total pago de diárias para cada vereador: R\$ 1.200,00

Valor Total de diárias pagas: R\$ 4.800,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 21 de março de 2023.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:373B323A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2023